



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76235746/0001-46

Rua Alcides Prudente Pavan, 130 - Fone/Fax: (043) 3544-1234 CEP: 86370-000 Santa Amélia - PR

EDITAL N.º 002/2012

Retifica o edital nº 001/2012 do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Santa Amélia referente ao conteúdo programático (anexo II), análise de títulos para docente, critério de desempate para nível médio e escolaridade para Professor de Educação Infantil.

O Prefeito Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, Anibal Eumann Mesas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

TORNAR PÚBLICO

No edital 001/2012, Anexo II, referente ao cargo de Professor, onde se lê:

PROFESSOR

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: A Educação Infantil na legislação brasileira. Planejamento das atividades na Educação Infantil. O lúdico na Educação Infantil: desenvolvimento da imaginação e criatividade. Literatura infantil: desenvolvendo as múltiplas linguagens. A rotina na instituição da Educação Infantil. A importância e utilização dos espaços físicos na Educação Infantil. O trabalho com crianças com necessidades educativas especiais. A parceria com a família na educação da criança. A avaliação na Educação Infantil.

LEIA- SE:

PROFESSOR

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Tendências e concepções pedagógicas. A educação e suas relações sócio-econômico-político e culturais. As relações entre educação, trabalho e cidadania. Inclusão educacional e diversidade. Função social da escola. Estrutura educacional brasileira. Sistema educacional brasileiro: níveis e modalidades de ensino. Legislação: Lei nº 9394/96 LDBEN, Lei nº 8.069/90 ECA, Lei nº 10639/03 História e cultura afro-brasileira e africana. As Diretrizes Curriculares Nacionais e Estadual para a educação básica. Elementos da prática pedagógica. Organização da escola e instâncias colegiadas. Saberes escolares, método didático, avaliação escolar, recursos didáticos e o uso de novas tecnologias da informação e comunicação na educação. Projeto Pedagógico da escola. Gestão Democrática.

No edital 001/2012, referente ao item 6. DAS PROVAS acrescenta-se os itens (6.23 ao 6.23.11) referente a prova de título para o cargo de docente:

6.23 Prova de Título para docente;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76235746/0001-46

Rua Alcides Prudente Pavan, 130 - Fone/Fax: (043) 3544-1234 CEP: 86370-000 Santa Amélia - PR

- 6.23.1 Os títulos deverão ser entregues na data de realização das provas escritas, na Coordenação do local de provas em que o candidato realizar as provas, apenas após o término do tempo estipulado para a realização das mesmas, onde haverá envelopes e formulários próprios à disposição dos candidatos interessados para o devido preenchimento e entrega. Ao entregar os títulos, o candidato receberá o Protocolo de Entrega dos Títulos.
- 6.23.2 O candidato deverá, obrigatoriamente, estar de posse dos documentos a serem entregues para a prova de títulos quando do ingresso no local de provas. Não será admitido, no dia de realização do concurso, que o candidato se retire do local de provas, mesmo que este já tenha terminado sua prova, para buscar documentos referentes a títulos ou que receba estes documentos de pessoas estranhas ao certame, mesmo que estas estejam fora do perímetro do local de realização das provas.
- 6.23.3 Somente serão avaliados os títulos dos candidatos aprovados nas provas objetivas de múltipla escolha.
- 6.23.4 O candidato, na entrega dos títulos, deverá anexar o Formulário para Entrega de Títulos, conforme modelo no (Anexo I) deste Edital, já devidamente preenchido e assinado, declarando os títulos entregues, seu nome e cargo pretendido, com letra legível ou de forma. O Formulário deve ser entregue dentro do envelope que contiver os títulos
- 6.23.5 Não serão recebidos originais de documentos. As cópias dos documentos entregues somente serão analisadas se autenticadas em Cartório de Notas e não serão devolvidos em hipótese alguma.
- 6.23.6 A entrega dos documentos referentes aos títulos não faz, necessariamente, que a pontuação postulada seja concedida. Os documentos serão analisados pela Comissão organizadora de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.
- 6.23.7 A não apresentação dos títulos importará na atribuição de nota zero ao candidato na fase de avaliação de títulos, que não possui caráter eliminatório, mas somente classificatório.
- 6.23.8 Os certificados e diplomas expedidos por instituição estrangeira deverão ser revalidados por instituição de ensino superior brasileira.
- 6.23.9 Os títulos especificados neste Edital deverão conter timbre, identificação do órgão expedidor, carimbo e assinatura do responsável e data.
- 6.23.10 Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado quando traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.
- 6.23.11 Os títulos considerados neste concurso, suas pontuações, o limite máximo por categoria e a forma de comprovação, são assim discriminados

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS			
ALÍNEA	TÍTULO	PONTOS POR CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO NA ALÍNEA
A	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de doutorado ou certificado/declaração de conclusão de doutorado, acompanhado do histórico do curso, na área específica de atuação do cargo pretendido*	3,0 por curso	3,0 pontos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76235746/0001-46

Rua Alcides Prudente Pavan,130 - Fone/Fax: (043) 3544-1234 CEP: 86370-000 Santa Amélia - PR

B	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de mestrado ou certificado/declaração, acompanhado do histórico escolar, de conclusão de mestrado, na área específica de atuação do cargo pretendido*	2,0 por curso	2,0 pontos
C	Certificado de conclusão de curso de pós-graduação , em nível de especialização, ou declaração de conclusão de curso acompanhada de histórico escolar, conferido após atribuição de nota de aproveitamento, na área específica de atuação do cargo pretendido*, com carga horária mínima de 360 horas.	0,5 por curso	1,0 pontos
Total de Pontos Máximo			6,0 pontos

*Considera-se área específica o que está descrito como escolaridade mínima ao cargo pretendido, conforme item 1 deste Edital, ou seja, os cursos/títulos de graduação devem ser específicos para o cargo pretendido.

No edital 001/2012, referente ao critério de desempate para nível médio item 9.9, onde se lê:

- 9.9 **Para o Nível Médio:**
- 9.10 Maior idade a cima de 60 anos conforme a Lei 10.741/2003;
- 9.11 Maior idade;
- 9.12 Maior número de filhos;
- 9.13 Sorteio.

LEIA- SE:

- 9.9 **Para o Nível Médio:**
- 9.10 Maior idade a cima de 60 anos conforme a Lei 10.741/2003;
- 9.11 Quem obtiver maior número de acertos nas questões de conhecimentos específicos de cada cargo (quando houver), conforme (Anexo I) deste edital;
- 9.12 Maior idade;
- 9.13 Maior número de filhos;
- 9.14 Sorteio.

No edital 001/2012, Anexo V, referente ao cargo de Professor de Educação Infantil, onde se lê:

Escolaridade: Ensino Médio Completo e Magistério

LEIA- SE:

Escolaridade: Em nível médio na modalidade normal (com formação ao magistério), ou em nível superior, em curso de graduação em Pedagogia com habilitação ao magistério da educação infantil, e/ou anos iniciais do ensino fundamental, ou em curso normal superior.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76235746/0001-46

Rua Alcides Prudente Pavan, 130 - Fone/Fax: (043) 3544-1234 CEP: 86370-000 Santa Amélia - PR

Ficam mantidas as demais disposições do Edital 001/2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA / ESTADO DO PARANÁ, em 17 de setembro de 2012.

Anibal Eumann Mesas
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76235746/0001-46

Rua Alcides Prudente Pavan, 130 - Fone/Fax: (043) 3544-1234 CEP: 86370-000 Santa Amélia - PR

ANEXO VI

Formulário para entrega de título

À Comissão Examinadora do Concurso

Solicito Contagem de pontos referente prova de títulos

Tendo em vista o Edital que determina a entrega de títulos, para o Concurso Público, venho apresentar a esta Comissão, documentos que atestam qualificações, dando margem à contagem de pontos na prova de títulos conforme subitem 7.1.12 do Edital.

01- Número de Documentos Entregues: _____

02- Nome do candidato: _____

03- Nº de inscrição: _____

04- Cargo: _____

AVALIAÇÃO DE TÍTULOS	Data de início do curso	Data de término do curso	Carga Horária	Pontuação (NÃO PREENCHER)
Curso de Pós-Graduação na área de Atuação (pós-graduação)				
Curso de Pós-Graduação na área de Atuação (pós-graduação)				
Curso de Pós-Graduação na área de Atuação (pós-graduação)				
Curso de Pós-Graduação na área de Atuação (mestrado)				
Curso de Pós-Graduação na área de Atuação (doutorado)				

Em anexo, cópia de documentos autenticados.

_____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do candidato

PROTOCOLO DE ENTREGA DE TÍTULOS		
Concurso nº. 001/2012 - Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira		
Número de documentos entregues	Assinatura Comissão	Assinatura Candidato